

### Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu promulgo, com base nos artigos 45, inciso II, e 67 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinados com os artigos 22, inciso II, alínea "h", 157, inciso II, e 229 do Regimento Interno, a seguinte:

#### RESOLUÇÃO N. 165, DE 28 DE JUNHO DE 2023

**DISPÕE** sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, da Frente Parlamentar de Relações Exteriores.

**Art. 1.º** Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, a Frente Parlamentar de Relações Exteriores.

**Art. 2.º** São objetivos da Frente Parlamentar de Relações Exteriores:

I – promover a integração e cooperação política e cultural com diferentes povos residentes na cidade de Manaus;

II – criar ou apoiar a criação de um calendário de eventos para divulgar as principais ações culturais de cidades com relações amistosas com o município Manaus, fomentando as relações diplomáticas entre as nações;

III – identificar e criar oportunidades de parcerias estratégicas ou relacionamentos cooperativos entre as autoridades eleitas, o setor privado, a sociedade civil, as organizações de base comunitária e os cidadãos estrangeiros envolvidos;

IV – recepcionar sugestões e demandas para fomentar as relações transversais;

V – criar ou estabelecer condições que possibilitem a melhoria da qualidade de vida da população imigrante residente no município de Manaus, mediante a internalização de políticas públicas internacionais;

VI – estabelecer mecanismos e instrumentos de apoio às atividades realizadas pelos membros da Frente;

VII – fomentar o intercâmbio cultural a fim de desenvolver a ciência, a educação, a tecnologia e o trabalho;

VIII – proteger, valorizar e difundir as diferentes formas de expressões culturais.

**Art. 3.º** A Frente Parlamentar de Relações Exteriores será composta pelos parlamentares que a aderirem mediante termo de adesão e terá a seguinte composição: presidente, vice-presidente e demais membros, os quais serão definidos e eleitos, dentre seus componentes, em reunião promovida pelos parlamentares municipais.

**Art. 4.º** A Frente Parlamentar de Relações Exteriores reunirá-se periodicamente em locais definidos por seus integrantes, sendo que suas reuniões serão públicas, podendo participar convidados, organizações não governamentais e outros representantes da sociedade civil organizada interessados em contribuir positivamente.

**Art. 5.º** Cabe à Presidência da Câmara Municipal de Manaus a adoção das providências legais para a implementação das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Frente Parlamentar, garantido a estrutura administrativa e de recursos humanos análoga à destinada às Comissões Técnicas Permanentes.

**Art. 6.º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Manaus, 28 de junho de 2023.**

**Ver. CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E4DBCAD00107DD0 .

#### PORTARIA Nº 068/2023 – PP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2023.10000.10718.0.001744;

#### RESOLVE,

I - **DESIGNAR** o Vereador **DIONE CARVALHO DOS SANTOS**, para representar este Poder Legislativo no ciclo de reuniões sobre "A importância da engenharia para o desenvolvimento sustentável", a ser realizado pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, em Brasília, no período de 03 a 06 de julho de 2023, com o intuito de discutir as pautas prioritárias do Sistema Confea/Crea nos municípios.

II – **CONCEDER**, ao Vereador designado, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/Brasília/Manaus.

III – **DETERMINAR** que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 29 de junho de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 29/06/2023 15:19:31  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4004A29200108296 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA Nº 069/2023 – PP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2023.10000.10718.0.001745;

**R E S O L V E,**

**I - DESIGNAR** o Vereador **DIONE CARVALHO DOS SANTOS**, para representar este Poder Legislativo no ciclo de reuniões sobre "A importância da engenharia para o desenvolvimento sustentável", a ser realizado pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, em Brasília, no período de 03 a 06 de julho de 2023, com o intuito de discutir as pautas prioritárias do Sistema Confea/Crea nos municípios.

**II – AUTORIZAR** a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 03 (três) diárias, para o Vereador acima mencionado.

**III – DETERMINAR** que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 29 de junho de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 29/06/2023 15:16:23  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6B80E90F001082B6 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**PORTARIA Nº 070/2023 – PP/DG**

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2023.10000.10718.0.001749;

**R E S O L V E,**

**I - DESIGNAR** o Vereador **JAILDO DE OLIVEIRA SILVA**, para representar este Poder Legislativo no ciclo de reuniões sobre "A importância da engenharia para o desenvolvimento sustentável", a ser realizado pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, em Brasília, no período de 03 a 06 de julho de 2023, com o intuito de discutir as pautas prioritárias do Sistema Confea/Crea nos municípios.

**II – CONCEDER**, ao Vereador designado, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/Brasília/Manaus.

**III – DETERMINAR** que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 29 de junho de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 29/06/2023 15:20:42  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 81295CC100108299 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**PORTARIA Nº 071/2023 – PP/DG**

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2023.10000.10718.0.001746;

**R E S O L V E,**

**I - DESIGNAR** o Vereador **JAILDO DE OLIVEIRA SILVA**, para representar este Poder Legislativo no ciclo de reuniões sobre "A importância da engenharia para o desenvolvimento sustentável", a ser realizado pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, em Brasília, no período de 03 a 06 de julho de 2023, com o intuito de discutir as pautas prioritárias do Sistema Confea/Crea nos municípios.

**II – AUTORIZAR** a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 03 (três) diárias, para o Vereador acima mencionado.

**III – DETERMINAR** que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 29 de junho de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 29/06/2023 15:21:23  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 258D3631001082EC . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**PORTARIA Nº 072/2023 – PP/DG**

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2023.10000.10718.0.001747;

**R E S O L V E,**

**I - DESIGNAR** o Vereador **CICERO CUSTODIO DA SILVA**, para representar este Poder Legislativo no ciclo de reuniões sobre "A importância da engenharia para o desenvolvimento sustentável", a ser realizado pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, em Brasília, no período de 03 a 06 de julho de 2023, com o intuito de discutir as pautas prioritárias do Sistema Confea/Crea nos municípios.

**II – CONCEDER**, ao Vereador designado, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/Brasília/Manaus.

**III – DETERMINAR** que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 29 de junho de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 29/06/2023 15:18:04  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 604762B60010829F . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

## PORTARIA Nº 073/2023 – PP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2023.10000.10718.0.001748;

**RESOLVE,**

**I - DESIGNAR** o Vereador **CICERO CUSTODIO DA SILVA**, para representar este Poder Legislativo no ciclo de reuniões sobre “A importância da engenharia para o desenvolvimento sustentável”, a ser realizado pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, em Brasília, no período de 03 a 06 de julho de 2023, com o intuito de discutir as pautas prioritárias do Sistema Confea/Crea nos municípios.

**II – AUTORIZAR** a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 03 (três) diárias, para o Vereador acima mencionado.

**III – DETERMINAR** que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 29 de junho de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 29/06/2023 15:18:55  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 11D37C43001082C6 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**AVISO DE RESULTADO**

A Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2023-SRP/CMM:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, corretiva e higienização de condicionadores de ar split, sistema de exaustão e em equipamentos de refrigeração em geral, com mão de obra, materiais e peças inclusos, nas instalações da Câmara Municipal de Manaus, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), oriundo do Processo Administrativo 2023.10000.10718.0.000492.

RESULTADO : **FRACASSADA**

Manaus, 29 de Junho de 2023

**HELEN GRACE COSTA SENA**  
Pregoeira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELEN GRACE COSTA SENA - TÉCNICO(A) LEGISLATIVO EM 29/06/2023 10:43:29  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 25F44468001080A9 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



## SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

**A Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.  
Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.



Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.



Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

### ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

## GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

**INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS**  
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

### CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br), em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA DIRETORA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC  
Presidente  
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB  
1º Vice-Presidente  
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO  
2º Vice-Presidente  
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE  
3º Vice-Presidente  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS  
Secretário Geral  
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL  
1º Secretário  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PCdoB  
2º Secretário  
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA  
3º Secretário  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB  
Corregedor  
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – REPUBLICANOS  
Ouvidor

### VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC  
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA – AVANTE  
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – AGIR  
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT  
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC  
DAVID VALENTE REIS – AVANTE  
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO  
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA  
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN  
ELAN MARTINS DE ALENCAR – DC  
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SD  
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – SEM PARTIDO  
JANDER DE MELO LOBATO – PSB  
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA  
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN  
LUIS AUGUSTO MITOS JUNIOR – PTB  
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – AVANTE  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – AVANTE  
MÁRCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO  
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC  
ROBERTO SABINO RODRIGUES – PODE  
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB  
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PODE  
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL  
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP  
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – SEM PARTIDO  
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXPEDIENTE

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA

Diretor Geral

EVANDRO WANDERLEY

Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE  
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA  
DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -

São Raimundo, CEP - 69027-020

Telefone (92) 3303-2731

email: [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br)